



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 102-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr.ª CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) senhor (a) **ISIS JAQUELINE RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7206192 SSP/PA e do CPF nº 544.495.702-78, residente e domiciliada neste Município de Muaná, neste ato designado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) **CONTRATADO (A)** prestará serviços a este município no período de 16 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde – SESAM**, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(À) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muana, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muana-PA, 16 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade
 CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde de Muana/PA
 CONTRATANTE

Isis Jaqueline Rodrigues
 ISIS JAQUELINE RODRIGUES
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1ª Joana Darc da Costa Fernandes CPF: 251.737.402-30
- 2ª Luana da Costa Fernandes CPF: 905.341.402-97



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 40011811 | CFOP: 498/AA
 Nº da Fatura: 020180001451821
 Instalação: 430515
 FEEF - Contribuinte pelo Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 Informe este número.

Referente ao mês: 02/2018
 Vencimento: 26/03/2018

Conta Contrato: 430515

Dados do Cliente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREA

AV RODRIGO LOPES DE ALEVIDO, 01 - 850
 MUAMA 68823-000 - BELÉM - PA
 CEP: 294.799.822-91

Tensão Nominal: 127 V
 DI / Seq: 58143001 - 3770
 Nr. Medidor: 0003249745
 Fator de Potência: 1.000

Tipo de Tarifa: COLETA TOTAL HORIZONTAL
 Classificação: Res-Id. Baixa Renda - ROROLAVIC
 Percent. de Transmissão(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,714000	21,42
Consumo	67	0,366118	24,55
Cip - Hum Pub - Prod - Bando			4,25
Multa			2,50
Correção Monetária			1,12
Credito DIC/IIIC			59,70
Juros			1,84
Saldo em aberto			18,97

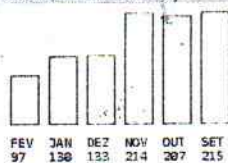


Total a pagar: R\$ 0,00

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
14,66	1,92	0,74	2,44	1,27	20,97

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	30,97	0,243	0,19
COFINS	30,97	3,2424	1,02

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 07/02/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
0003249745	40.316	40.413	97	31	01	

19/01/2018 19/02/2018

site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Ato a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/03/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 8987/95, art. 6º 3, inclusive SP/SEERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITO: R\$5,21
 12/2017

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ2017	DEC	JAN	FEV
Meta Men	17,03	11,10	8,30
Meta Tril	34,06	22,21	0,00
Meta Anu	68,12	44,42	0,00
Apurado Men	1,40	11,00	0,20

Datas

Emissão: 19/02/2018
 Apresentação: 19/02/2018
 Previsão próxima leitura: 26/03/2018

Conjunto MUANA
 EUSD(R\$): 28,96

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R\$85,21

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões do faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/01 - 19/02
 Redução de base ICMS - conf art 206 do capítulo XXXII de RION-S-PA
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 28,34

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREA
 C. Contrato: 430515 Competência: 02/2018 Data de Emissão: 19/02/2018
 Vencimento: 26/03/2018 Valor Total: 0,00 020180001451821

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7206192 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2018
NOME ISIS JAQUELINE RODRIGUES

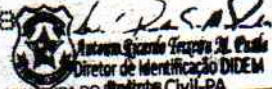
FILIAÇÃO
/ª MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORR
EA

NATURALIDADE MUANA PA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1995

DOC ORIGEM C.NASC-MUANA PA
NUM:9480 LIV:11A FOL:216

CPF 544495702-78 PARA

FATOR RH 12.161.351


Antonio Ricardo Soares de Paula
Diretor de Identificação DITEM

ASSINATURA DO Diretor de Identificação Civil-PA
LEI NR 7.116 DE 29/08/83

313